



PORTARIA Nº 162/2021 O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008. **RESOLVE** Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos aos servidores: **Genilson Pereira Araújo**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº 346.102.513-53, no prazo de 02 (dois) anos, com início em 03 de março de 2021 a 03 de março de 2023. **Andreilson Lima do Nascimento**, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, CPF 735.055.013-87, no prazo de 02 (dois) anos, com início em 03 de março de 2021 a 03 de março de 2023. **Daniella Cruz Freitas**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, CPF nº 025.715.243-13, no prazo de 01 (um) ano, com início em 03 de março de 2021 a 03 de março de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia três do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (03/03/2021). **Fernando Portela Teles Pessoa** Prefeito Municipal de Tuntum

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a4878d3abdb19182661d2aa8a4e9b9089d63a131

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

